



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PROVIMENTO Nº 39/2018

Dispõe sobre o expediente forense da Segunda Auditoria Militar no dia 07 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 14, inc. IV, do RITJM/RS e o art. 245 do COJE/RS;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1765/2018/MDVL da Segunda Auditoria Militar;

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 194 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente matinal forense dos servidores e magistrados da Segunda Auditoria Militar, no dia 07/11/2018, será cumprido das 9h às 12h, com a presença no Plenário do TJM/RS, mediante registro em ata do horário de entrada e de saída individual das palestras ministradas pelo NGE.

Art. 2º - O expediente vespertino forense dos servidores e magistrados da Segunda Auditoria Militar, no dia 07/11/2018, será cumprido das 13h30min às 18h.

Parágrafo único – No dia 07/11/2018, o atendimento ao público pela Segunda Auditoria Militar de Porto Alegre ocorrerá, exclusivamente, das 13h30min às 18h.

Art. 3º - Os magistrados da Primeira Auditoria Militar de Porto Alegre deverão convocar 50% de seus servidores para participarem das palestras do NGE descritas no art. 1º deste Provimento, mandando a esta Corregedoria a relação nominal dos servidores até, impreterivelmente, o dia 06/11/2018.

Art. 4º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=6380&pag=91

DJE-RS-Administrativa e Judicial Edição Nº 6.380 / Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

Juiz-Civil AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
Corregedor-Geral da JME